



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Secretaria Municipal de Cultura,
Esporte e Turismo - SECET



AVISO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 15-DL/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA LEI 14.133/2021

TIPO MENOR VALOR ARTs. 72 E 75 II

Este procedimento de Dispensa de Licitação - DL, obedece integralmente à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

OBJETO: Contratação de serviços DE PJ ou PF de arbitragem (juízes, bandeirinhas e reservas) para o campeonato Municipal de futebol de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência.

DIA/HORÁRIOS:

DIVULGAÇÃO E INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/08/2024

DATA DE ENCERRAMENTO DE ENVIO POR E-MAIL DAS PROPOSTAS:
09/08/2024 até as 10:00h

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL

Portal da Transparência Municipal: <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php>

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP

ENVIO DAS PROPOSTAS:

Através do E-Mail. cotacoespmmv@gmail.com



AVISO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 15- DL/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA LEI 14.133/2021 TIPO MENOR VALOR ARTs. 72 E 75 II

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, inscrita no CNPJ nº 08.357.618/0001-15, com sede administrativa no “Palácio João Medeiros”, situado a Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro. Telefax: 3385-2070 CNPJ: 08.357.618/0001-15, E-mail. prefeituramarcelinovieira@gmail.com, por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizará Dispensa de Licitação nº 15-DL/2024, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa Municipal nº 005, de 12 de Julho de 2021 e demais legislação aplicável.

DATA, LOCAL E HORARIO.

Início do acolhimento das Propostas: 06/08/2024

Portal da Transparência Municipal: <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php>

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP

Fim do acolhimento das Propostas: 09/08/2024 até as 10:00h

Sem Lances

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente dispensa é a contratação de serviços DE PJ ou PF de arbitragem (juízes, bandeirinhas e reservas) para o campeonato Municipal de futebol de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência.

1.2. A contratação será dividida em itens/lotes ou ocorrerá em item/lote único, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Quant.	Preço Médio
001	Contratação de serviços de arbitragem (juízes, bandeirinhas e reservas) para o campeonato Municipal de futebol e futsal de Marcelino Vieira-RN. Especificações: O campeonato será dividido em duas modalidades, as quais são Futebol de Campo e Futebol de Salão (Futsal), sendo: 19 jogos de Futebol de Campo 20 jogos de Futebol de Salão (Futsal)	Serv.	20 jogos	609,66

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Caso haja empate entre as propostas apresentadas, terá preferência, empresa local, que primeiro enviou a proposta pelo e-mail.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s)



3. HABILITAÇÃO

3.1. Os documentos a serem exigidos para fins de **HABILITAÇÃO** constam neste aviso e serão solicitados do interessado mais bem classificado, conforme abaixo.

3.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do interessado detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

3.3 Os documento referentes a Habilitação conforme abaixo, deverão ser enviados por e-mail em até 48h. Caso, que serão consultadas e divulgado o resultado posteriormente.

Relação de documentos a serem apresentados – Pessoa Jurídica:

- a) Requerimento Empresarial, CCMEI ou Contrato Social com Aditivos
- b) Documentos dos Sócios. (Legíveis)
- c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.
- d) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- e) Certidão Negativa Conjunta da Dívida Ativa do Estado e de Débitos Estaduais.
- f) Certidão Negativa de Tributos Municipais. (sede da empresa).
- g) Certidão de Regularidade do FGTS.
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- i) Consulta Consolidada de Idoneidade: TCU, CNJ, CEIS E CNEP.

Relação de documentos a serem apresentados – Pessoa Física:

- a) Documentos dos Sócios. (Legíveis)
- b) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- c) Certidão Negativa Conjunta da Dívida Ativa do Estado e de Débitos Estaduais.
- d) Certidão Negativa de Tributos Municipais. (sede da empresa).
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- f) Consulta Consolidada de Idoneidade: TCU, CNJ, CEIS E CNEP.

4. DEMAIS ANEXOS

A empresa deverá encaminhar junto a sua habilitação a DECLARAÇÃO CONJUNTA, conforme anexo

5. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 9.13.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 9.13.3 ANEXO II – Modelo das Declarações Unificadas;
- 9.13.5 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

Marcelino Vieira-RN, 05 de agosto de 2024

Luiz Bento da Silva
Secretário Municipal



EM PAPEL TIMBRADO PELA EMPRESA
ANEXO IV – MODELO DAS DECLARAÇÕES UNIFICADAS

OBJETO: Contratação de serviços DE PJ ou PF de arbitragem (juízes, bandeirinhas e reservas) para o campeonato Municipal de futebol de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência.

INTERESSADO _____
CNPJ / CPF n° _____

1- DECLARA, para fins que se fizerem necessários, em que sendo vencedora neste certame, a Administração Municipal deverá estar em contato com a nossa empresa através do Responsável para assinatura do Contrato e demais documentos, conforme abaixo:

Nome: _____, Cargo: _____, CPF n° _____, RG n° _____,
Telefone: (____) _____ E-Mail: _____

2 - DECLARA que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3 - DECLARA que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

4 - DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

Local e Data _____ - __, __ de _____ de 2024

Representante Legal ou Proponente
CPF



MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente dispensa é a contratação de serviços DE PJ ou PF de arbitragem (juízes, bandeirinhas e reservas) para o campeonato Municipal de futebol de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência.

1.2. A contratação será dividida em itens/lotes ou ocorrerá em item/lote único, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
001	Contratação de serviços de arbitragem (juízes, bandeirinhas e reservas) para o campeonato Municipal de futebol e futsal de Marcelino Vieira-RN. Especificações: O campeonato será dividido em duas modalidades, as quais são Futebol de Campo e Futebol de Salão (Futsal), sendo: 19 jogos de Futebol de Campo 20 jogos de Futebol de Salão (Futsal)	Serv.	20 jogos		

Validade da proposta: 60 dias

Local e Data ____ - __, __ de ____ de 2024

Representante Legal ou Proponente
CPF

MARCELINO VIEIRA - RN